



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 071/2015		
Data: 05/11/2015		
DE:	Valeska Dias	UNIDADE: GEDES
PARA:	Heliane Lima	UNIDADE: GGDEC
Assunto: Validação de Plano de Metas dos Servidores dos Grupos Ocupacionais Gestão Pública – GOGP e Gestão Autárquica ou Fundacional - GOAF		

Senhora Gerente Geral,

Com os nossos cumprimentos, venho, através deste, validar o Plano de Metas para a Avaliação de Desempenho, elaborado pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, relativo aos servidores dos Grupos Ocupacionais Gestão Pública e Gestão Pública – GOGP e Gestão Autárquica ou Fundacional- GOAF, no ano de 2015. O plano de metas atende às orientações contidas no parágrafo § 5º, artigo 5º do Decreto nº 38.297/2012 e alterações.

Ressaltamos que o Ofício Nº 213/2015 deverá retornar a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, após validação do Secretário de Administração, conforme parágrafo § 5º, artigo 5º do Decreto nº 38.297/2012 e alterações.

Atenciosamente,

Valeska Dias – mat. 324-923-9  
Gerente de Gestão do Desempenho

Valeska Dias F. Melo  
Analista em Gestão Administrativa  
Matrícula 324923-9 GGDPE/SAD



SIGEP Nº 0221830-710015

**OFÍCIO GAB- Nº213/2015**

Recife, 28 de outubro de 2015

Excelentíssimo Senhor  
**MILTON COELHO**  
Secretário de Administração do Estado de Pernambuco - SAD

**ASSUNTO: Plano de Metas 2015**

Senhor Secretário,

Em atenção ao que dispõe o § 5º, do artigo 5º, do Decreto nº 38.297 de 12/06/12 e alterações, solicitamos a validação do Plano de Metas da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, em anexo, que será utilizado na Avaliação de Desempenho concernente aos integrantes dos Grupos Ocupacionais Gestão Pública-GOGP e Gestão Autárquica ou Fundacional-GOAF, Grupo Ocupacional Magistério Superior, realizada por este órgão/entidade no exercício de 2015.

Diante do exposto, aguardamos a validação das metas para o corrente ano.

Atenciosamente,

  
**Abraham Benzaquen Sicsu**  
Diretor Presidente

CRITÉRIO	DEFINIÇÃO	INDICADOR	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
<b>ASSIDUIDADE</b>	Comparecimento regular e permanência no local de trabalho.	Ocorrência de faltas e/ou ausências injustificadas durante o ciclo avaliativo.	Nenhuma	1,5
			De 01 a 02	1
			De 03 a 05	0,5
			Acima de 05	0
<b>Pontualidade</b>	Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.	Ocorrência de atrasos ou saídas antecipadas durante o ciclo avaliativo.	Nenhuma	1,5
			De 01 a 10	1
			De 11 a 20	0,5
			Acima de 20	0
<b>Medidas disciplinares</b>	Penalidade com o intuito de dar oportunidade de correção de comportamento irregular e adequar a conduta aos princípios que regem as relações de trabalho no setor público.	Ocorrências de advertências e/ou punições durante o ciclo avaliativo.	Nenhuma	1,5
			1	1
			2	0,5
			Acima de 2	0

<b>META DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</b>				
<b>CRITÉRIO</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Desenvolvimento profissional (como aluno ou instrutor)</b>	Aperfeiçoamento dos conhecimentos,	Participação em conferências,	Superior a 20h	2
	habilidades e atitudes através da busca contínua de capacitações e treinamentos relacionados às atividades profissionais.	seminários, congressos, encontros, fóruns, oficinas e cursos de capacitação relacionados com as atividades de trabalho.	Entre 16h e 20h	1
			Entre 08h e 15h	0,5
			Inferior a 08h	0

<b>META INSTITUCIONAL</b>				
<b>CRITÉRIO</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Apoio ao desenvolvimento de capital humano de alto nível</b>	Concessão de bolsas de incentivo acadêmico, iniciação científica e pós-graduação para promover a expansão qualificada da formação acadêmica do estado de Pernambuco.	1000 bolsas contratadas nas modalidades BIA, BIC, e IBPG durante o ciclo avaliativo de outubro a setembro, em relação ao previsto na LOA.	Acima de 950	3,5
			949-700	2,5
			699 -401	1,5
			Abaixo de 400	0